



# PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁLVARES MACHADO

PRAÇA DA BANDEIRA S/N - TEL /FAX 0(XX)18 - 3273-9300 - CEP 19160-000 - ÁLVARES MACHADO-SP

**Lei nº 2784/13 de 11 de julho de 2013.**

*Autoria do Vereador: Luiz Francisco Boigues (Chiquinho do PT)*

*Dispõe sobre: inclui no calendário oficial de eventos do município campeonato anual de bandas marciais no Jardim Panorama e Parque dos Pinheiros.*

**HORÁCIO CESAR FERNANDEZ**, Prefeito do Município de Álvares Machado, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, FAZ SABER, que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

**Art. 1º** - O campeonato anual de bandas marciais anualmente pela Banda 9 de Julho, nos bairros: Jardim Panorama e Parque dos Pinheiros, passa a integrar o calendário municipal de eventos oficiais.

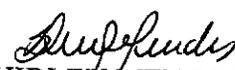
**Art. 2º** - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PM de Álvares Machado, 11 de julho de 2013.

  
 HORÁCIO CESAR FERNANDEZ  
 Prefeito Municipal

  
 MARCOS ANTONIO RIBEIRO  
 Diretor Administrativo

Registrado e publicado na Secretaria da Prefeitura, na data supra.

  
 SHIRLEY MENDES  
 Oficial de Gabinete